



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Ata nº 2

REFERENCIA C

Técnico Superior/Centros Ludicos/AEC's

Sofia Duarte
Maria H
Luísa Carlos

Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum, Procedimento Concursal de carácter urgente, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

Código da Oferta Bep: OE201803/0143

1. Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, pelas 14 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 2ª vez, o Júri do Procedimento Concursal, Contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, para os Centros Ludicos/AEC's, tal como está discriminado no Mapa de pessoal de 2018, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31.janeiro, seguida de Despacho do Presidente da Câmara de 07.fevereiro.2018.
2. A presente reunião teve como finalidade a verificação e apreciação das candidaturas bem como proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos, face ao exposto deliberou o júri por unanimidade:
 - 2.1 - Admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos admitidos:

MARCO SAMUEL FREIRA DELGADO

Candidatos excluídos:

ANA MARGARIDA SILVEIRA BRAÇO FORTE	a)
ANA RITA POEIRAS MACEDO	a)
HELENA ISABEL PALHAIS PEPE	a)
SORAIA MARTINS VALENTE ROMÃO DOMINGOS	a)
VANDA EDUARDA NUNES DOS SANTOS	a)

- a) Não se encontra nas condições referidas no artº 3 e artº 5 da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, nomeadamente o não exercício de funções no Município de Redondo:
 - a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
 - b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego -inserção, contratos emprego -inserção+, as que tenham



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;

c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

2.2 – avaliação curricular

Avaliação Curricular:

De acordo com decisão tomada na Ata nº 1, o júri, igualmente por unanimidade, efetuou a avaliação curricular, que á parte integrante da presente ata, Anexo I, aplicável ao candidato admitido:

MARCO SAMUEL FREIRA DELGADO 14,00Valores

A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº7, artigo 10º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, deliberou o júri, notificar todos os candidatos, para, nos termos da audiência dos interessados, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, conforme estipulado no Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro.

Publicitar na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar se encerra a reunião de que se lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada vai ser assinada no termos da Lei.

Redondo, 4 de maio de 2018

O Júri do Procedimento Concursal





